



Estado de Mato Grosso

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**

CNPJ 15.023.914/0001-45

**PORTARIA N.º 34/2020**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Celia Aparecida Heleno da Silva**, matrícula nº 21088, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 04/08/2011 à 03/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

  
**JOEL MARINS DE CARVALHO**  
Prefeito Municipal

Rua Antenor Mamedes, nº 911 - Fone/Fax (65) 3261-1100  
CEP 78.260-000 - Araputanga - Mato Grosso  
[www.araputanga.mt.gov.br](http://www.araputanga.mt.gov.br)



**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, do Cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Projetos**, o Senhor **PAULO SERGIO PACE**, CPF/MF – 119.914.228-06, nomeado através do Decreto nº 478/2019, de 11 de novembro de 2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 27 de janeiro de 2020.

**Fabio Mauri Garbugio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 023/2020**

"Dispõe sobre a nomeação no Cargo em Comissão **Chefe da Seção de Projetos** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Fabio Mauri Garbugio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.

**DECRETA:**

**Artigo 1º**. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provisório em Comissão de **Chefe da Seção de Projetos**, a senhora **Deisy Fernanda de Souza Novaes**, CPF/MF – 835.926.601-87, nos termos da Lei Municipal nº 390/2004.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 29 de janeiro de 2020.

**Fabio Mauri Garbugio**

Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 003/2020**

"Dispõe sobre Exoneração de **Chefe da Seção de Eventos Culturais** e dá outras providências."

O Prefeito Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Fabio Mauri Garbugio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica exonerado, do Cargo em Comissão de **Chefe da Seção de Eventos Culturais**, código C.C – 3.040, o Senhor **Rodrigo Deivid Berigo**, CPF/MF – 101.901.917-40, nomeado através do Decreto nº 501/2019, de 11 de novembro de 2019.

**Artigo 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Taquari/MT, em 02 de janeiro de 2020.

**Fabio Mauri Garbugio**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO REF.: CONTRATO N.º 32/2019****RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO**

**REF.: CONTRATO N.º 32/2019**

**NUMERO DO CONTRATO: N.º 32/2019.**

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Orgânica do Município.

**CONTRATANTE:** JOSÉ APARECIDO MENDES DA SILVA

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços de manutenção no sistema de Água no Município de Araguainha – MT.

**PRAZO:** 06 MESES

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 10.800,00 (Dez mil oitocentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 01/07/2019.

**VIGENCIA:** 01/07/2019 a 31/12/2019.

**ONDE – SE LÊ:**

**OBJETO:** Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços de manutenção no sistema de Água no Município de Araguainha – MT.

**LEIA –SÊ:**

Constitui objeto deste contrato de prestação de serviços de gerais Município de Araguainha – MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 33/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Maria Julia Pereira de Arruda**, matrícula nº 21626, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social, referente ao período aquisitivo de 19/01/2010 à 18/01/2015, por um período de **60 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 34/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º**- Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal nº 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Celia Aparecida Heleno da Silva**, matrícula nº 21088, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao

período aquisitivo de 04/08/2011 à 03/08/2016, por um período de **30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 36/2020**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2018, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

Considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º. 03/2018, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 06 de dezembro de 2018;

Considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 05 de fevereiro de 2019;

Considerando a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal n.º. 05/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 06 de fevereiro de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Convocar os candidatos aprovados e classificados, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**CARGO- 01: Apoio Administrativo Educacional**

CLASS.	INSC.	NOME	NOTA FINAL
5º	118	DEJENANE CANDIDA FERNANDES	52,00
6º	160	MARINA FREITAS DOS SANTOS	51,00
7º	248	SONIA DE MOURA OLIVEIRA	51,00
8º	087	VALÉCIA BASILIO DE ALMEIDA	51,00

**Art. 2.º** - Exigindo desde o momento, o **comparecimento dos candidatos na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

**Art. 3.º** - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. **Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º 35/2020**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS TERMOS DO ARTIGO 102º DA LEI 135/92 (RJU) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOEL MARINS DE CARVALHO**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder licença prêmio nos termos do art. 102º da Lei Municipal n° 135/92 (RJU- Regime Jurídico Único) a servidora, **Francisca Célia de Oliveira Timotio**, matrícula n° 20520, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 12/02/2013 à 11/02/2018, por um período de **60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 03/02/2020.**

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta e um (31) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020).

**JOEL MARINS DE CARVALHO**

Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA INTERNA N° 05/2020-DRH**

DISPÕE SOBRE ATO DE LIBERAÇÃO FÉRIAS À SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

O **GERENTE DE RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA/MT**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Efetuar ato de liberação de Férias aos Servidores, lotados na Secretária Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araputanga Estado de Mato Grosso, para o mês de janeiro e fevereiro de 2020, a baixo relacionados.

NOME	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Alessandro Felix Pascoín	19/09/2011	19/09/2018 à 18/09/2019	25/02/2020 à 10/03/2020
Aparecida Luiza dos Santos	01/10/1996	01/10/2013 à 30/09/2014	03/02/2020 à 03/03/2020
Givanildo Aparecido Gonçalves	02/09/2011	02/09/2017 à 01/09/2018	03/02/2020 à 03/03/2020
João Edmundo Farias dos Santos	01/05/1995	13/08/2019 à 12/08/2020	03/02/2020 à 03/03/2020
Marilene de Oliveira Chagas Ribeiro	08/08/2011	08/08/2019 à 07/08/2020	30/01/2020 à 28/02/2020
Renata Aparecida de Souza	31/07/2006	31/07/2019 à 30/07/2020	03/02/2020 à 03/03/2020
Thiago Aparecido Alves dos Santos	14/07/2006	14/07/2018 à 13/07/2019	03/02/2020 à 03/03/2020
Valdecir Carlos Beraldo	17/02/2003	17/02/2017 à 16/02/2018	20/01/2020 à 18/02/2020

**Art. 2.º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Araputanga-MT, 30 de janeiro de 2020.

**OVÍDIO DE FREITAS GODOY**

Gerente de Recursos Humanos

Mat. 01, Portaria 354/2019